



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-01-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27-01-2020.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, e do Procurador Regional Eleitoral Fábio Nesi Venzon. Às quatorze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA – APOLLO – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RE - N. 2578** (25-78.2018.6.21.0037) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Exercício Financeiro - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Rio Grande; Recorrente: Partido Popular Socialista (PPS) de Rio Grande (Adv. Paulo Roberto de Mattos Gomes - OAB/RS 81.350); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, não conheceram do recurso”. **Classe PC - N. 5768** (57-68.2016.6.21.0000) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (Adv. Rodrigo Waltrick Ribas - OAB/RS 66.527); Embargado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. Eleitoral Sílvio Ronaldo Santos de Moraes - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **Classe RE - N. 5629** (56-29.2018.6.21.0060) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: Pelotas; Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de Pelotas (Adv. William Sottoriva Andreia - OAB/RS 101.926); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para manter o julgamento de contas não prestadas e a suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário, e afastar a penalidade de suspensão de seu registro ou anotação perante a Justiça Eleitoral, nos termos da fundamentação”. **Classe RE - N. 7238** (72-38.2018.6.21.0074) - Recurso Eleitoral - Eleições - 2º Turno - Procedência: Alvorada; Recorrente: Cristina Fontana Correa; Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602618-45.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Edson Tadeu Cezimbra (Adv. Marcio Cesar Schio – OAB/RS 78.543); Relator: Des. El. Sílvio Ronaldo Santos de Moraes - “Por unanimidade, homologaram o acordo”. **HC N 0600860-94.2019.6.21.0000** – Procedência: Arroio Grande; Impetrantes: Henrique de Melo Karam e Luiz Cezar Gonçalves Vilela; Pacientes: Luiz Augusto Mendes e Claudio Luiz D’Avila (Adv. Rogerio Araujo de Salazar – OAB/RS 42.646, Henrique de Melo Karam – OAB/RS 57.591 e Luiz Cezar Gonçalves Vilela – OAB/RS 65.726); Impetrado: Juízo da 92ª ZE; Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, denegaram a ordem”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI N 00034955620196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 71ª Zona Eleitoral - Procedência: Porto Alegre; Interessado: 71ª Zona Eleitoral – Gravataí; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Luciana Barcellos Tegiacchi para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral na 71ª Zona, a partir de 1º de fevereiro de 2020”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e oito de janeiro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/02/2020, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante**, **Secretário Judiciário Substituto**, em 13/02/2020, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232118** e o código CRC **CAF7E935**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366